

Lei n.º 1405 de 18 de Setembro de 1964

Dispõe sobre a abertura de um crédito especial de Cr\$ 1.820.000,00, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Póto Feliz decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr\$ 1.820.000,00 - (Um milhão oitocentos e vinte mil cruzeiros) para pagamento de mão de obra e pessoal do Serviço de Águas e Esgotos.

Artigo 2.º - As despesas decorrentes do crédito especial de que trata o artigo anterior, serão cobertas com os recursos previstos no Orçamento de Precadado.

Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Póto Feliz, em 18 de Setembro de 1964.

Declaro Lei
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 18 de Setembro de 1964.

Sebastião Marcel Furtado
Secretário.